



Decreto N° 020/2021

Institui junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz e a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social ? SUAS nos termos do parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 8742/1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal Número 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal terá a seguinte composição:

Um representante, titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEONETE DOS SANTOS SILVA ? TITULAR;

IVONETE DOS REIS OLIVEIRA COSTA - SUPLENTE;

Um representante, titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Educação.

VAUDILENE DA SILVA MILHOMEM - TITULAR;

PATRICIA DOS SANTOS BARROS ? SUPLENTE;

Um representante, titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ ADELSON DA SILVA COSTA - TITULAR;

MARIA LUIZA RODRIGUES COSTA E SILVA - SUPLENTE;

Um representante, titular e um suplente da Diretoria Municipal da Mulher.

ELIANE DOS SANTOS BECKMAN - TITULAR;

NEILTON LAUREANO DOS SANTOS ? SUPLENTE;

Um representante, titular e um suplente, do Conselho Tutelar, sendo este do segmento da sociedade civil.

IVONETE MARIA SILVA DE CASTRO ? TITULAR;

ELÓI DA SILVA SÁ ? SUPLENTE;

Art. 3º - Ao Comitê municipal do Programa Criança Feliz cabe:

Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município.

Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal.

Criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa a nível municipal.

Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c5366739dfea4a39446a75890f4d97f56bae483

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa.

Promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da Gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2021.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 125/2021

Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Execução de Contratos da Limpeza Urbana do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor GERSON DA SILVA COSTA REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG. Nº. 035444272008-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.124.003.41 e CREA/MA 1117653137, para exercer o cargo de Fiscal de Execução de Contratos da Limpeza Urbana do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 01 DE MARÇO DE 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 126/2021

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Assistência e Promoção Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ELIANE DOS SANTOS BECKMAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG. Nº. 058655112016-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 984.457.821-34, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Assistência e Promoção Social do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 01 DE MARÇO DE 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 127 /2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora da Saúde da Mulher do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c5366739dfea4a39446a75890f4d97f56bae483

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELIANE DOS SANTOS BECKMAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG. Nº. 058655112016-5 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 984.457.821-34, para exercer o cargo de Coordenadora da Saúde da Mulher do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 01 DE MARÇO DE 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3c5366739dfea4a39446a75890f4d97f56bae483

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

